

GARANTIAS

Capitais por pessoa e por viagem

MULTIVIAGENS PORTUGAL
(Incluído exclusivamente nas viagens nas ilhas)

MULTIVIAGENS
ESPANHA

	BASE	MÉDIO	SUPERIOR	
Morte ou Invalidez Permanente	15.000 €	25.000 €	30.000 €	15.000 €
Despesa do Funeral	500 €	500 €	1.000 €	500 €
Roubo e extravio de Bagagem	750 €	750 €	1.000 €	750 €
Assistência por Roubo de Bagagens no Estrangeiro	-	-	-	Ilimitado
Atraso na Recepção de Bagagem (>24 horas)	100 €	100 €	100 €	100 €
Entregas de Fundos no Estrangeiro	-	-	-	500 €
Responsabilidade Civil Vida Privada	25.000 €	25.000 €	25.000 €	25.000 €
Despesas Médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro, por acidente e por doença	-	-	-	5.000 €
Despesas Médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro, por doença pré existente	-	-	-	500 €
Despesas Médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização por Acidente em Portugal em trânsito para o Estrangeiro	-	-	-	5.000 €
Despesas Médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização em Portugal por acidente	5.000 €	5.000 €	7.500 €	-
Despesas de Tratamento em Portugal exclusivamente em caso de acidente sofrido no Estrangeiro	-	-	-	1.250 €
Transporte Sanitário de Feridos e Doentes para unidade hospitalar mais próxima	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Repatriamento ao ponto de origem da viagem	5.000 €	5.000 €	7.500 €	5.000 €
Repatriamento ao ponto de origem da viagem quando em estado terminal ou similar	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Acompanhamento da Pessoa Segura Hospitalizada (Transporte ilimitado + Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €	1.000 €	1.250 €	1.000 €
Bilhete de Ida e Volta para um Familiar (Transporte ilimitado + Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €	1.000 €	1.250 €	1.000 €
Prolongamento da Estadia em Hotel (Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €	1.000 €	1.250 €	1.000 €
Transporte ou Repatriamento da Pessoa Segura Falecida	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Atraso no Voo(> 12 horas) - Estadia - Limite máximo por dia 20% do capital seguro	437,50 €	437,50 €	625 €	437,50 €
Perda de ligações aéreas - Estadia - Limite máximo por dia 20% do capital seguro	437,50 €	437,50 €	625 €	437,50 €
Encargos com Crianças Desacompanhadas	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Envio urgente de medicamento para o Estrangeiro	-	-	-	Ilimitado
Consulta médica online	Incluído	Incluído	Incluído	Incluído
Apoio ao passageiro por cancelamento, recusa ou atraso de voo - (EC) 261/2004	Incluído	Incluído	Incluído	Incluído
Cancelamento Antecipado da Viagem	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
Interrupção da Viagem	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €
Gastos por perturbação da viagem (PVFM)	Valor da viagem no máximo de 1.000 €	Valor da viagem no máximo de 2.000€	Valor da viagem no máximo de 3.000 €	Valor da viagem no máximo de 1.000 €
Gastos de alojamento por dia - máximo 3 dias	50 €/dia	100 €/dia	150 €/dia	50 €/dia

GARANTIAS DE CANCELAMENTO ANTECIPADO, COMUNS A TODOS OS SEGUROS PINTO LOPES VIAGENS: CIV PLV

Resumo dos principais motivos por cancelamento antecipado (Pessoa segura e até 4 acompanhantes):

- Falecimento, doença grave ou acidente grave de: Pessoa segura ou cônjuge, ascendentes e descendentes em 1º e 2º grau de ambos, e ainda noras, genros, irmãos e cunhados de ambos; Pessoa encarregue de tomar conta de menores ou familiares diminuídos a cargo da pessoa segura; Pessoa que substitua profissionalmente a pessoa segura. Considera-se acidente grave ou doença grave toda a situação clínica súbita, imprevisível e não pré-existente, que coloque em causa a vida ou origine mais de um dia de internamento hospitalar;
- Situação clínica súbita, imprevisível e não pré-existente que prejudique os membros locomotores, não permitindo a deslocação pelos seus próprios meios;
- Situação clínica súbita, imprevisível e não pré-existente que impeça a utilização do meio de transporte previsto para a viagem;
- Sinistro na habitação permanente ou local de trabalho, que provoque dano superior a 50%;
- Sinistro automóvel de que resultem danos corporais graves em terceiros, que impliquem internamento hospitalar superior a 2 dias;
- Chamada a novo emprego ou despedimento da pessoa segura (aplicável a contratos laborais sem termo), realocização da empresa para outro Concelho ou ausência de pagamento pela entidade patronal;
- Roubo da documentação indispensável ao prosseguimento de viagem nos 5 dias anteriores à data de início da mesma;
- Convocação para depoimento em tribunal como testemunha;
- Chamada inesperada a intervenção cirúrgica, quando em lista de espera em hospital público, ou convocação para transplante de órgão;
- Complicações inesperadas com gravidez, nos primeiros 6 meses, exceto se previsíveis (ou quando considerada gravidez de risco);
- Receção de filho adoptivo.

COBERTURA COMPLEMENTAR OPCIONAL PARA CANCELAMENTO ANTECIPADO: CIV PLUS (valor adicional: 35 €)

Para além das garantias de cancelamento incluídas em todos os seguros Pinto Lopes Viagens acima resumidas, garante adicionalmente as seguintes situações (Pessoa segura e até 4 acompanhantes também subscritores desta cobertura complementar):

- Alteração de estado de saúde do viajante com atestado médico que informe impossibilidade de viajar;
- Alteração do estado de saúde de cônjuge, ascendentes e descendentes em 1º grau (pais e filhos) do viajante, mediante apresentação de relatório médico com historial clínico;
- Alteração do estado de saúde que implique mais de um dia de internamento hospitalar ou que coloque a vida em causa de: ascendentes e descendentes em 1º grau (pais e filhos) e 2º grau (avós e netos), irmãos, cunhados, noras e genros de ambos viajante e cônjuge; pessoa encarregue de tomar conta de menores ou familiares diminuídos a cargo da pessoa segura; Pessoa que substitua profissionalmente a pessoa segura (neste caso com existência de baixa médica emitida pelos serviços de Segurança Social);
- Não exclui doenças pré-existentes (mas exclui doenças do foro mental, hérnias, varizes, hemorroidas e lumbagos, bem como doenças musculares ou de articulações com carácter degenerativo).

GARANTIAS Capitais por pessoa e por viagem	MULTIVIAGENS (Incluído no preço)		MULTIVIAGENS VIP valor adicional: 50€
	I/II	III	
Morte ou Invalidez Permanente	30.000 €	30.000 €	60.000 €
Despesa do Funeral	1.000 €	1.000 €	2.000 €
Roubo e extravio de Bagagem	1.000 €	1.000 €	1.800 €
Assistência por Roubo de Bagagens no Estrangeiro	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Atraso na Recepção de Bagagem (>24 horas)	100 €	100 €	450 €
Entregas de Fundos no Estrangeiro	1.500 €	1.500 €	1.500 €
Responsabilidade Civil Vida Privada	25.000 €	25.000 €	25.000 €
Despesas Médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro, por acidente e por doença	10.000 €	12.500 €	30.000 €
Despesas Médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro, por doença pré-existente	500 €	500 €	500 €
Despesas Médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização por Acidente em Portugal em trânsito para o Estrangeiro	10.000 €	12.500 €	30.000 €
Despesas de Tratamento em Portugal exclusivamente em caso de acidente sofrido no Estrangeiro	1.500 €	1.500 €	3.000 €
Transporte Sanitário de Feridos e Doentes para unidade hospitalar mais próxima	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Repatriamento ao ponto de origem da viagem	10.000 €	12.500 €	30.000 €
Repatriamento ao ponto de origem da viagem quando em estado terminal ou similar	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Acompanhamento da Pessoa Segura Hospitalizada (Transporte ilimitado + Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.250 €	1.250 €	1.750 €
Bilhete de Ida e Volta para um Familiar (Transporte ilimitado + Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.250 €	1.250 €	1.750 €
Prolongamento da Estadia em Hotel no estrangeiro (Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.250 €	1.250 €	1.750 €
Transporte ou Repatriamento da Pessoa Segura Falecida	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Atraso no Voo(> 12 horas) - Estadia - Limite máximo por dia 20% do capital seguro	625 €	625 €	750 €
Perda de ligações aéreas - Estadia - Limite máximo por dia 20% do capital seguro	625 €	625 €	750 €
Encargos com Crianças Desacompanhadas no Estrangeiro	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Envio urgente de medicamento para o Estrangeiro	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Consulta médica online	Incluído	Incluído	Incluído
Apoio ao passageiro por cancelamento, recusa ou atraso de voo - (EC) 261/2004	Incluído	Incluído	Incluído
Cancelamento Antecipado da Viagem	10.000 €	10.000 €	10.000 €
Interrupção da Viagem	5.000 €	5.000 €	5.000 €
Gastos por perturbação da viagem (PVFM)	Valor da viagem no máximo de 2.000€(*)	Valor da viagem no máximo de 4.000 €	Valor da viagem no máximo de 4.000 €
Gastos de alojamento por dia - máximo 3 dias	100 €/dia (**)	200 €/dia	200 €/dia

(*) No caso de Seguro Multiviagens II, o capital de PVFM corresponde ao valor da viagem máximo de 3.000 €.
(**) No caso de Seguro Multiviagens II, este capital corresponde ao valor de 150 €/dia.

OBRIGAÇÕES DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO, COMUNS A TODOS OS SEGUROS PINTO LOPES VIAGENS

- Em caso de sinistro, fica o cliente obrigado a:
- Cancelar os serviços contratados junto da Agência Pinto Lopes Viagens até ao máximo de 8 dias após a data do sinistro;
 - Em caso de cancelamento de viagem por acidente grave ou doença grave, é obrigatória a entrega de relatório médico e historial clínico pela Pessoa Segura, a quem incumbe demonstrar comprovadamente a gravidade e a não pré-existência da doença (quando perante as coberturas previstas no produto CIV PLV);
 - Outros motivos de cancelamento devem igualmente ser comprovados com documentação oficial.

PERTURBAÇÃO DA VIAGEM POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR, COMUM A TODOS OS SEGUROS PINTO LOPES VIAGENS

No caso de o destino estar prejudicado para poder ser usufruído, ou em caso de perturbações para chegar ao destino ou no regresso à origem da viagem, sempre que motivados por Motivos de Força Maior, os nossos clientes possuem uma garantia que vai permitir respetivamente, o cancelamento antecipado, ou o pagamento de dias não usufruídos e os gastos adicionais para chegar ao destino e usufruir da viagem contratada. São Motivos de Força Maior eventos como Cataclismos Naturais, Terrorismo, Guerra, Epidemias, Pandemias, Greves, entre outros que causem perturbações na viagem organizada.

DO VASTO CONJUNTO DE NOVAS COBERTURAS ASSOCIADAS À COVID-19, A PINTO LOPES VIAGENS GOSTARIA DE DESTACAR:

1. As despesas médicas ou de internamento, por motivo associado à Covid19, passam a estar incluídas no seguro, assim como o repatriamento, em caso de necessidade (de acordo com os capitais estipulados na apólice na cobertura de Despesas Médicas, Cirúrgicas, Farmacêuticas e de Hospitalização);
2. Passam a estar cobertas as despesas relacionadas com testes para despiste da doença COVID 19, exclusivamente quando prescritos por médicos no destino (dentro do capital estipulado na apólice na cobertura de Despesas Médicas, Cirúrgicas, Farmacêuticas e de Hospitalização). Não estão garantidos eventuais custos com testes COVID19 que sejam exigidos pelas autoridades de controlo fronteiriço locais, com objetivo de a pessoa segura poder aceder ao destino;
3. Para qualquer passageiro com resultado positivo no teste PCR à Covid-19 nos 60 dias anteriores à data de partida ou com imposição de quarentena profilática coincidente com a data da viagem, os gastos de cancelamento serão assumidos pelo seguro;
4. No início da viagem, em caso de recusa de embarque por sintomas associados à Covid-19, o cancelamento está coberto pelo seguro (na condição de que o teste PCR à Covid-19, a realizar no prazo de três dias, tenha resultado positivo);
5. Se o passageiro tiver de interromper viagem por testar positivo à Covid-19 no destino ou lhe for imposta quarentena profilática no destino, o novo seguro cobre, até ao limite de capitais previsto, o custo de prolongamento de estadia em hotel, a alteração do transporte original para repatriamento e indemniza eventuais dias não usufruídos.

SEGUROS COMPLEMENTARES

Reforço de capital seguro na cobertura Morte ou Invalidez Permanente

VALOR/DIAS VIAGENS	ATÉ 9 DIAS	ATÉ 16 DIAS	ATÉ 31 DIAS	PRODUTO
125.000,00 €	25,00 €	35,00 €	45,00 €	Multiviagens I, II e III e Multiviagens VIP
250.000,00 €	30,00 €	40,00 €	55,00 €	Multiviagens I, II e III e Multiviagens VIP

Reforço de capital seguro na garantia de Despesas Médicas

CAPITAL SEGURO ADICIONAL	CUSTO ADICIONAL POR CADA DIA DE VIAGEM	PRODUTO
250.000,00 €	7,00 € / dia	Multiviagens I, II e III e Multiviagens VIP
500.000,00 €	8,00 € / dia	Multiviagens I, II e III e Multiviagens VIP
2.500.000,00 €	9,00 € / dia	Multiviagens I, II e III e Multiviagens VIP
5.000.000,00 €	10,00 € / dia	Multiviagens I, II e III e Multiviagens VIP

NOTA: Os valores indicados referem-se aos suplementos adicionais de capital em caso de Morte ou invalidez Permanente e/ou de Despesas Médicas. As restantes coberturas mantêm-se de acordo com a opção dos clientes (Multiviagens I, II e III e Multiviagens VIP).

Estas páginas constituem um resumo meramente informativo, sem carácter contratual e não substituem as Condições Especiais da Apólice 1017184130 em poder de Pinto Lopes Viagens, S. A. e da Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros, S.A. - Sucursal em Portugal, respeitante às garantias de Morte ou Invalidez Permanente e de Assistência em Viagem, e da Apólice 2017-954-00000139 em poder da RNA Seguros de Assistência, S. A. e da Pinto Lopes Viagens S.A., respeitante à garantia de Perturbação de Viagem por Motivo de Força Maior.

Solicite-nos a apólice detalhada ou consulte em: <https://www.pintolopesviagens.com/seguros>.

NOTA: A apólice referida inclui os riscos resultantes de cataclismos naturais, atos de terrorismo, guerra, assaltos, greves, distúrbios laborais e quaisquer outras alterações de ordem pública, rebelião, atos de sabotagem ou insurreição e epidemias.

Os Seguros Multiviagens não se aplicam às viagens efetuadas em Portugal Continental.

Neste caso, se pretender subscrever um seguro, tem à sua disposição as seguintes opções: Multiviagens Portugal Base - 30,00 €; Multiviagens Portugal Médio - 35,00 €; Multiviagens Portugal Superior - 40,00 €.

Para capitais e coberturas associadas queira por favor consultar o quadro de garantias.

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada na aceção do Decreto-Lei n.º 17/2018 de 08 de Março. Por conseguinte, beneficiará de todos os direitos da UE aplicáveis às viagens organizadas. A Pinto Lopes Viagens S.A será plenamente responsável pela correta execução da globalidade da viagem organizada. Além disso, conforme exigido por lei, a Pinto Lopes Viagens S.A tem uma proteção para reembolsar os pagamentos que efetuou e, se o transporte estiver incluído na viagem organizada, assegurar o seu repatriamento caso seja declarada insolvente.

Direitos essenciais previstos no Decreto-Lei n.º 17/2018 de 08 de Março:

- Os viajantes receberão todas as informações essenciais sobre a viagem organizada antes de celebrarem o respetivo contrato.
- Há sempre pelo menos um operador responsável pela correta execução de todos os serviços de viagem incluídos no contrato.
- Os viajantes dispõem de um número de telefone de emergência ou dos contactos de um ponto de contacto para poderem comunicar com o organizador ou a agência de viagens.
- Os viajantes podem ceder a viagem organizada a outra pessoa, mediante um pré-aviso razoável e, eventualmente, mediante o pagamento de custos adicionais.
- O preço da viagem organizada só pode ser aumentado em caso de aumento de custos específicos (por exemplo, o preço do combustível), se essa possibilidade estiver expressamente prevista no contrato e, em qualquer caso, até 20 dias antes do início da viagem organizada. Se o aumento do preço for superior a 8% do preço da viagem organizada, o viajante pode rescindir o contrato. Se o organizador se reservar o direito de aumentar o preço, o viajante tem direito a uma redução do preço em caso de redução dos custos relevantes.
- Os viajantes podem rescindir o contrato sem pagar uma taxa de rescisão e obter o reembolso integral de quaisquer pagamentos efetuados em caso de alteração significativa de algum dos elementos essenciais da viagem organizada, com exceção do preço. Se, antes do início da viagem organizada, o operador responsável pela mesma a anular, os viajantes têm direito ao reembolso e, se for caso disso, a uma indemnização.
- Os viajantes podem rescindir o contrato sem pagar uma taxa de rescisão antes do início da viagem organizada, em circunstâncias excecionais, por exemplo em caso de graves problemas de segurança no destino suscetíveis de afetar a viagem organizada.
- Além disso, os viajantes podem rescindir o contrato a qualquer momento antes do início da viagem organizada mediante o pagamento de uma taxa de rescisão adequada.
- Se, após o início da viagem organizada, não for possível prestar elementos significativos da mesma conforme acordado, terão de ser propostas alternativas adequadas ao viajante, sem custos suplementares. O viajante pode rescindir o contrato de viagem organizada sem pagar uma taxa de rescisão caso os serviços não sejam executados nos termos do contrato, esta falta de conformidade afete consideravelmente a execução da viagem organizada e o organizador não supra esta falta.
- Os viajantes têm também direito a uma redução do preço e/ou a uma indemnização por danos em caso de incumprimento ou de execução deficiente dos serviços de viagem.
- O organizador tem de prestar assistência se um viajante estiver em dificuldades.
- Se o organizador ou o retalhista for declarado insolvente, os pagamentos serão reembolsados. Se o organizador ou o retalhista for declarado insolvente após o início da viagem organizada e se o transporte estiver incluído na viagem organizada, é garantido o repatriamento dos viajantes. A Pinto Lopes Viagens S.A subscreveu uma proteção em caso de insolvência com o Fundo de Garantia de Viagens e Turismo. Os viajantes podem contactar esta entidade ou, se aplicável, a autoridade competente (Turismo de Portugal, I.P., Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa, Tel. 211 140 200 Fax. 211 140 830, info@turismodeportugal.pt) se for recusada a prestação de serviços devido à insolvência da Pinto Lopes Viagens S.A.

Sítio web que disponibiliza a Directiva 2015/2302 conforme transposta para o direito nacional: www.dre.pt